

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2021

ATO CONVOCATÓRIO: 003/2021

CONTRATADA: FORTAL ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PRODUZINDO ÁGUA NA BACIA DO RIBEIRÃO TABOCAS” – UTE RIBEIRÕES TABOCAS E ONÇA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2021

VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 979.707,24 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE EMISSÃO DA O.S.: 31/05/2021

1º TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses: 21/12/2022

1º APOSTILAMENTO: Reajustar o contrato em epígrafe mediante o aporte financeiro no valor de R\$ 15.727,87 (quinze mil setecentos e vinte sete reais e oitenta e sete centavos). 26/01/2023

VALOR PAGO: R\$ 995.435,31 (Novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão no 001/2022/IGAM

ENQUADRAMENTO PPA 2021-2023: III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos.

ENQUADRAMENTO PIA 2023: III.2.1.1.10 - Produzindo Água na Bacia do Ribeirão Tabocas.

FISCAL TÉCNICO: Paula Fontoura Procópio

FISCAL ADMINISTRATIVO: José Eustáquio da Silva Júnior

METAS: Os trabalhos desenvolvidos pela empresa Fortal Engenharia foram concluídos a contento e alcançaram os objetivos propostos.

O objeto contratual se enquadra na Meta inserida no Componente VI – Conservação Ambiental: “Aprimorar os projetos hidroambientais implementados pelos subcomitês da bacia do rio das Velhas”.

Para o alcance desta meta, o PDRH do Rio das Velhas prevê como ação, “investimento em programas de recuperação hidroambiental através de projetos propostos pelo Comitê e Agência de Bacia”.

A ação do PPA - CBH Velhas 2021-2023, identificada como III.2.1.1 – Implantação de projetos de recuperação hidroambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos, contempla o objeto desta contratação. Para esta ação foi definida como meta a execução de projeto hidroambiental na bacia do Ribeirão Tabocas, localizada na UTE Tabocas e Onça. Verifica-se, portanto, que as metas estabelecidas foram satisfatoriamente alcançadas.

Por fim, é possível observar que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices para o encerramento deste contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato, representada por sua Diretora Geral Interina, **BERENICE COUTINHO MALHEIROS SANTOS**, CPF nº150.856.196-68 e **FORTAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.** – CNPJ: 03.490.150/0001-19, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, salas 906, 907 e 908, Gutierrez, CEP 30.441-070 em Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio-diretor **MARCO ALAN BATISTA DE CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 005.211.896-75, denominado CONTRATADO, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, tratando-se de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros Santos
Diretora Geral Interina
Agência Peixe Vivo

Marco Alan Batista De Castro
Representante Legal
Fortal Engenharia Eireli EPP

P/ Paula Fontoura Procópio
Fiscal Técnica
Agência Peixe Vivo

José Eustáquio da Silva Júnior
Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Janaina Ventura Pinto
CPF nº: 036.067.51664

Assinatura: _____

Testemunha: Testemunha: Alcione Eneida Santos
CPF: 981.525.486-34

Assinatura: _____